

Ofício nº 1470 (SF)

Brasília, em 18 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

EMS 3553/2015

Senhor Primeiro-Secretário,


Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2017 (PL nº 3.553, de 2015, nessa Casa), que “Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
em 18/12/17
Da ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 18/12/2017 20:28
Projeto: 3553 Ass.: J. Mangrini DT: 19/11/17

1980